



AQUISIÇÃO ADICIONAL DE AÇÕES

São Paulo, 27 de agosto de 2020 – EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP Energias do Brasil” ou “Companhia”) (B3: ENBR3) pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como companhia aberta sob n.º 418-9, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 8º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, Capital do Estado de São Paulo, comunica que em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, parágrafo 4º da Instrução CVM nº. 358, de 03.01.2002, a 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 17.776.271/0001-36), sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501, solicitou à Companhia a divulgação, por meio do Sistema IPE, do Comunicado ao Mercado anexo, informando a aquisição pela 3G RADAR MASTER FIA (CNPJ 18.324.976/0001-85) e MALIKO INVESTMENTS LLC (CNPJ 18.575.540/0001-69), de ações ordinárias da Companhia em 24 de agosto de 2020, passando a deter o equivalente a 31.076.300 (trinta e um milhões e setenta e seis mil e trezentas) ações ordinárias, representando 5,12% das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Esclarecem os signatários que estas aquisições não têm a intenção de adquirir o controle da Companhia, tratando-se de investimento que não objetiva alterar a administração, composição de controle ou regular o funcionamento da Companhia. Adicionalmente, não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020

À

EDP Energias do Brasil

Rua Gomes de Carvalho, 1.996 – 7º andar, Vila Olímpia
São Paulo – SP

At.: **Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** (Diretor Presidente e de Relações com Investidores)
E-mail: ri@edpbr.com.br

Ref.: Ações ordinárias da EDP Energias do Brasil - Comunicado IN CVM nº 358

Prezados Senhores,

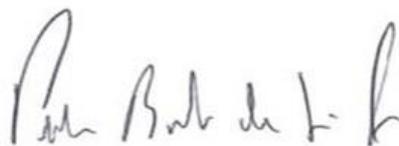
A 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 17.776.271/0001-36), sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501, vem, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, alterada pelas Instruções CVM 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

COMUNICADO AO MERCADO

3G RADAR MASTER FIA (CNPJ 18.324.976/0001-85) e MALIKO INVESTMENTS LLC (CNPJ 18.575.540/0001-69), Fundo de investimento e investidor não residente com suas carteiras discricionariamente geridas pela 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Investidores”), nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vêm informar que, em negociações realizadas no pregão do dia 24 de agosto de 2020 da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA adquiriram ações ordinárias da EDP Energias do Brasil (“Companhia”), sendo que, nesta data, os Investidores passaram a deter o equivalente a 31.076.300 (trinta e um milhões e setenta e seis mil e trezentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, aproximadamente 5,12% (cinco vírgula doze por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Esclarecem os signatários que estas aquisições não têm a intenção de adquirir o controle da Companhia, tratando-se de investimento que não objetiva alterar a administração, composição de controle ou regular o funcionamento da companhia. Adicionalmente, não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



3G Radar Gestora de Recursos Ltda.



ACQUISITION OF ADDITIONAL SHARES

São Paulo, August 27th, 2020 – EDP – Energias do Brasil S.A. (“EDP Energias do Brasil” or “Company”) (B3: ENBR3) a legal entity governed by private civil law and executed as a corporation, enrolled before the tax Authority under Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 03.983.431/0001-03, duly registered before the Brazilian Securities Exchange Commission – CVM as a publicly traded company under No. 418-9, with registered offices at Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 8th floor, District of Vila Olímpia, Postal Code 04547-006, City and State of São Paulo, announces, pursuant to the contents of article 12, Paragraph 4, of CVM Instruction No. 358, of January 03th, 2002, that 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 17.776.271/0001-36), with registered offices in the City and State of Rio de Janeiro, at Av. Borges de Medeiros No. 633, suite 501, has requested that the Company disclose, using the IPE system, the attached Market Announcement informing the acquisition, by 3G RADAR MASTER FIA (CNPJ 18.324.976/0001-85) and MALIKO INVESTMENTS LLC (CNPJ 18.575.540/0001-69), of common shares of the Company on August 24th, 2020, now holding 31,076,300 (thirty-one million and seventy-six thousand and three hundred) common shares, equivalent to 5.12% of the Company’s common shares.

The signatories declare and represent that the acquisitions are not intended to gain a controlling stake in the Company, and that the investment does not aim to bring about change in the Company’s management or ownership structure, or to regulate its functioning. Furthermore, no agreement or contract exists to which the signatory is a party governing voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Chief Executive and Investor Relations Officer

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020

À

EDP Energias do Brasil

Rua Gomes de Carvalho, 1.996 – 7º andar, Vila Olímpia
São Paulo – SP

At.: **Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** (Diretor Presidente e de Relações com Investidores)
E-mail: ri@edpbr.com.br

Ref.: Ações ordinárias da EDP Energias do Brasil - Comunicado IN CVM nº 358

Prezados Senhores,

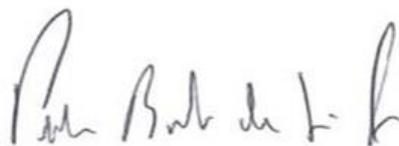
A 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 17.776.271/0001-36), sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501, vem, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, alterada pelas Instruções CVM 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

COMUNICADO AO MERCADO

3G RADAR MASTER FIA (CNPJ 18.324.976/0001-85) e MALIKO INVESTMENTS LLC (CNPJ 18.575.540/0001-69), Fundo de investimento e investidor não residente com suas carteiras discricionariamente geridas pela 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Investidores”), nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vêm informar que, em negociações realizadas no pregão do dia 24 de agosto de 2020 da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA adquiriram ações ordinárias da EDP Energias do Brasil (“Companhia”), sendo que, nesta data, os Investidores passaram a deter o equivalente a 31.076.300 (trinta e um milhões e setenta e seis mil e trezentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, aproximadamente 5,12% (cinco vírgula doze por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Esclarecem os signatários que estas aquisições não têm a intenção de adquirir o controle da Companhia, tratando-se de investimento que não objetiva alterar a administração, composição de controle ou regular o funcionamento da companhia. Adicionalmente, não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



3G Radar Gestora de Recursos Ltda.